

**Concurso interno para Atribuição de Licenças Sabáticas Parciais do
Instituto Politécnico de Setúbal (SABIN)**

Ata da 1.ª Reunião do Júri

Em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 5º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, e no n.º 3, do artigo 23º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), reuniu aos oitos dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 13h30, na ESCE, o júri do Concurso Interno para Atribuição de Licenças Sabáticas Parciais do IPS (SABIN), composto pelo Professor Doutor Francisco José Alegria Carreira, que presidiu, pela Professora Doutora Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva e pelo Professor Doutor Nuno António Neves Nunes.

Ponto único da ordem de trabalhos: Definição dos critérios de avaliação.

De acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 8º (Avaliação das candidaturas) do Regulamento do Concurso interno para Atribuição de Licenças Sabáticas Parciais do Instituto Politécnico de Setúbal (SABIN):

"2º ... o júri procede à sua classificação e ordenação numa escala de 0 a 100 pontos, com base nos seguintes critérios:

- a) Mérito do programa de trabalho e dos meios para a sua realização (50 pontos);
- b) Mérito do candidato (40 pontos);
- c) Outros fatores que o júri entenda pertinentes (até 10 pontos);

Caso o júri não atribua os 10 pontos referidos na alínea c), deverá efetuar a sua distribuição pelos restantes critérios.

Tendo em consideração o referido regulamento, o júri tomou as seguintes decisões:

1. Definir como condição de admissibilidade que o projeto de candidatura deverá evidenciar de um modo claro a mais-valia para o IPS, em termos técnico-científicos e/ou pedagógicos.
2. Definir os seguintes subcritérios para o critério referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento, *"Mérito do programa de trabalho e dos meios para a sua realização"* (50 pontos):
 - i. Coerência das atividades do programa de trabalho face aos objetivos e recursos propostos (até 10 pontos);
 - ii. Alinhamento do programa de trabalho com investigação e desenvolvimento aplicados (até 10 pontos);
 - iii. Caráter inovador do programa de trabalho (até 5 pontos);
 - iv. Impacto dos resultados esperados e sua relevância para o IPS (até 7 pontos);
 - v. Equipa do programa de trabalho: Promover o caráter cooperativo entre membros da comunidade académica, nomeadamente de estudantes do IPS (até 5 pontos);
 - vi. Programa de trabalho que visa a realização de projetos com uma forte ligação ao tecido empresarial e outras instituições e organizações (até 8 pontos);

- vii. Alinhamento com futuras candidaturas a programas de financiamento externo, nacionais ou internacionais (até 5 pontos).
- 3. Tendo por base o critério referido na alínea b) do n.º 2 do artigo 8 do Regulamento, "Mérito do candidato" (40 pontos), foi definida uma grelha para avaliação do CV dos candidatos, que se encontra em anexo (Anexo 1) à presente ata, fazendo dela parte integrante.
- 4. A seriação dos docentes que se candidatam é efetuada com base no currículo vitae atualizado organizado, obrigatoriamente, de acordo com a grelha de avaliação do Júri (em Anexo), apresentada exclusivamente em formato PDF.
- 5. Atribuir os 10 pontos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 8 do Regulamento às candidaturas de membros de Unidades de I&D sediados no IPS e/ou noutras Unidades de I&D financiados pela FCT, desde que o parecer do coordenador da respetiva Unidade I&D sobre o alinhamento do Plano de Trabalhos proposto com o Plano de Atividades do respetivo Unidade I&D seja positivo.

A reunião terminou pelas 14h30.

O Júri

Presidente,

(Professor Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS)

Vogais,

Assinado por: **MADALENA RAMOS LOPES GOMES
DA SILVA**
Num. de Identificação: 08147031
Data: 2025.04.09 10:14:40 +0100

(Professora Doutora Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do IPS)

Assinado por: **NUNO ANTÓNIO NEVES NUNES**
Num. de Identificação: 05024823
Data: 2025.04.09 10:39:07+01'00'

(Professor Doutor Nuno António Neves Nunes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal)

ANEXO

Concurso Interno para Atribuição de Licenças Sabáticas Parciais do Instituto Politécnico de Setúbal (SABIN)

Anexo 1 - Grelha de seriação para o mérito do Candidato

	40	Pontos
1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar	20	
1.1 Projetos de Investigação	4	
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	2,00	2 cada
b) Responsável de outros projetos	1,50	1,5 cada
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	1,00	1 cada
d) Colaborador de outros projetos	0,50	0,5 cada
1.2 Publicações de carácter científico e patentes	6	
a) Publicar obra sujeita a arbitragem	1,00	1 cada
b) Publicar capítulo em obra coletiva sujeita a arbitragem	0,50	0,5 cada
c) Publicação de artigos em revista indexada na Science Citation Index ou Scopus - Quartis 1 e 2	0,50	0,5 cada
d) Publicação de artigos em revista indexada na Science Citation Index ou Scopus - Quartis 3 e 4	0,25	0,25 cada
e) Publicar resumo em livro de atas ou em revista, indexados na Science Citation Index ou Scopus	0,25	0,25 cada
f) Publicar artigo completo em livro de atas ou em revista, indexados na Science Citation Index ou Scopus	0,50	0,5 cada
g) Patentes registadas ou protótipos	0,50	0,5 cada
1.3 Comunicações em eventos científicos	2	
a) Comunicações em eventos científicos internacionais	0,25	0,25 cada
b) Comunicações em eventos científicos nacionais	0,10	0,1 cada
1.4 Organização técnico-científica	2	
a) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais	0,25	0,25 cada
b) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais	0,25	0,25 cada
c) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais	0,10	0,1 cada
1.5 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico	2	
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)	1,00	1 cada
b) Orientação e Co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)	0,25	0,25 cada
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)	0,10	0,1 cada
1.6 Participação em juris de provas académicas	2	
a) Arguente de Tese de Doutoramento / Agregação	1,00	1 cada
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado	0,25	0,25 cada
c) Membro do Júri de Doutoramento	0,50	0,5 cada
d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado	0,10	0,1 cada
1.7 Atividades de natureza profissional	2	
a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados	0,50	0,5 cada
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico	0,25	0,25 p/ano

2. Capacidade Pedagógica		13	
	2.1 Docência	7	
	a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)	0,50	0,5 p/ano
	b) Responsável de Unidades Curriculares	0,50	0,5 cada
	2.2 Material pedagógico	4	
	a) Elaboração de material pedagógico publicado de apoio à docência	1,00	1 cada
	2.3 Outras atividades pedagógicas	2	
	a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura	0,10	0,1 cada
	b) Organização de eventos de carácter pedagógico	0,25	0,25 cada
	3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS	7	
	3.1 Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais	4	
	a) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de indole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos	0,25	0,25 por semestre
	3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade	3	
	a) Participação em atividades de relação com a comunidade	0,50	0,5 cada
	b) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)	1,00	1 cada
TOTAIS		40	

ANEXO

Concurso Interno para Atribuição de Licenças Sabáticas Parciais do Instituto Politécnico de Setúbal (SABIN)

Anexo 2 - Grelha de seriação para avaliação do Candidato

a) Mérito do programa de trabalho e dos meios para a sua realização (60 pontos), foram definidos os seguintes subcritérios
60
1) Organização do programa de trabalho face aos objetivos e recursos propostos – até 15 pontos;
2) O programa de trabalho visa a investigação e o desenvolvimento aplicados – até 5 pontos
3) Caráter inovador do programa de trabalho – até 5 pontos
4) Resultados esperados e sua relevância para o IPS – até 10 pontos
5) Equipa do programa de trabalho: Envolvimento de estudantes e funcionários docentes e não docentes do IPS – até 5 pontos;
6) Programa de trabalho que visa a realização de projetos com uma forte ligação ao tecido empresarial e outras instituições e organizações da região – até 12 pontos
7) Programa de trabalho que visa a candidatura a programas de financiamento externo nacionais ou internacionais – até 8 pontos.
b) Mérito do candidato (40 pontos)
40
TOTAL
100